



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 121/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de alteração no Plano de Aplicação apresentado para o projeto “Cidadania no Acolhimento Institucional”, da OCS ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB, no que se refere ao recurso da parcela, reservado para as rubricas de “Pagamento de Pessoal e Encargos” e “Pagamento de Serviços de Terceiros”, que seja transferido para suprir a rubrica de “Alimentação, Higiene, Limpeza e Medicamentos”, no mês de janeiro de 2018.

Sessão Plenária nº 47/2017 do COMUI, 19 de dezembro de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.